

Câmara Municipal de Scrocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

(Fixa o valor da Verba Representação do Prefeito Munici - pal, para o próximo exercício)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica fixado em 05 (cinco) subsídios a - Verba de Representação mensal do Prefeito Municipal de Sorocaba, para o próximo exercício, entre 1º de janeiro de 1990 a - dezembro de 1990 de acordo com o § 1º do artigo 38 do Decreto Lei Complementar Estadual nº 09 de 31 de dezembro de 1969.

Artigo 2° - A despesa decorrente da aprovação deste-Decreto Legislativo, correrá por conta de verbas orçament $\underline{\hat{a}}$ - rias próprias.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entrará em v<u>i</u> - gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em - contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

IVAN ALMEIDA FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ANDRE JOSE VALARELLI

Secretário da Câmara

1